

BANDA DE APOIO

PROJETO 41º FESTIVAL NACIONAL DE MPB DE ILHA SOLTEIRA 2015

Número do Processo	Modalidade de Licitação	Ano
0507	Convite	2015

01 – Objeto:

A presente licitação tem por objeto a contratação de Banda de Apoio para festival, com equipamento de som necessário, na quantidade e característica mínima exigida, conforme descrito abaixo:

02 – Descrição:

2.1 Atribuições da banda

- 2.1.1 Audição das músicas classificadas;
- 2.1.2 Contato com os intérpretes selecionados para definição dos pré-arranjos;
- 2.1.3 Criação dos arranjos das músicas selecionadas;
- 2.1.4 Ensaios dos arranjos escritos com a banda de apoio, aproximadamente 10 horas de ensaio em estúdio próprio;
- 2.1.5 Viagem até o local do festival com condução própria sem custo para o contratante;
- 2.1.6 Montagem dos instrumentos no local do festival, todos os instrumentos de propriedade da banda de apoio, sendo eles: piano digital, sintetizador, bateria completa, percussão completa, contrabaixo elétrico, guitarra, violão aço, violão nylon, sax alto, sax tenor, flauta transversal;
- 2.1.7 Ensaio com os intérpretes selecionados das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00 nos dias do festival, perfazendo um total de 8 horas diárias de ensaio;
- 2.1.8 Apresentação das músicas selecionadas no festival a partir das 20h00 todos os dias do festival.

03 – Responsabilidade do Contratado:

- 3.1 Os profissionais enviados pela Contratada deverão ser habilitados de forma a atender o padrão de qualidade adequado, além de possuir treinamento para operação dos equipamentos a serem utilizados para uma boa conclusão do serviço a ser prestado, estando devidamente uniformizados e com identificação da empresa (Credencial);
- 3.2 Atender todas as solicitações dos riders técnicos apresentados pela produção local;

- 3.3 Cumprir os horários determinados pela produção para passagem de som, afinação da luz e outros serviços necessários para a execução do contrato no local indicado;
- 3.4 Responsabilidade pela guarda e segurança de seus equipamentos;
- 3.5 Entrega de Relatório de Atividades de Área (RAA).

04 – Responsabilidade do Contratante:

- 4.1 Encaminhar à empresa vencedora o modelo do RAA para ser preenchido, assinado pelo profissional responsável, identificando a assinatura e carimbo da empresa.

05 – Equipamentos:

- 5.1 Não serão aceitos equipamentos em mau estado, enferrujados, descascados, sem pintura, sujos ou improvisados. Todos os equipamentos deverão ser acondicionados em cases padrão profissionais, ou seja, em fórmica com cantoneira de alumínio tipo Art Case, Nova Case ou similar;
- 5.2 Substituição de qualquer dos equipamentos ou acessórios que venha prejudicar a qualidade dos serviços.

06 – Prazo:

- 6.1 Período de realização: 28 a 31 de outubro de 2015;
Local: Praça de Integração – Ilha Solteira - SP.

07 - Forma de Pagamento:

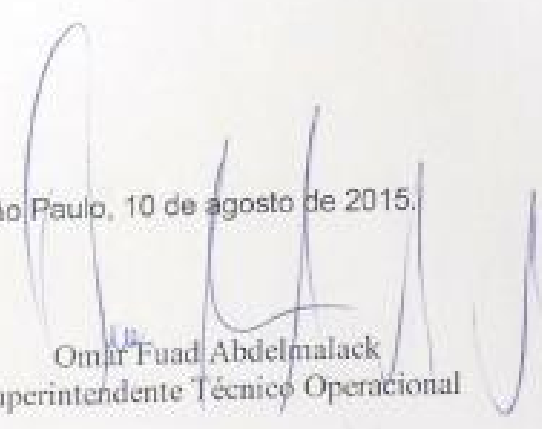
- 7.1 Com vencimento até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço mediante a apresentação do documento fiscal e entrega do contrato assinado e do RAA no Setor de Protocolo;
- 7.2 Nota Fiscal Eletrônica:
 - 7.2.1 **Importante:** A NF eletrônica deverá ser enviada **somente** para financeiro@abacai.org.br
 - 7.2.2 Para empresas sediadas em São Paulo e outros municípios onde está implantada, somente será aceita **NF eletrônica**;
 - 7.2.2.1 **Os serviços/produtos deverão ser discriminados na nota fiscal, conforme o memorial descritivo;**
 - 7.2.3 Os impostos incidentes no custo efetivo da mercadoria ou serviço deverão ser informados no corpo da nota fiscal, conforme Lei 12.741/12, em vigor desde 10/06/2013.

08 – Julgamento:

Critério de escolha – **Menor Preço Total Geral** dentro das especificações exigidas.

Qualquer esclarecimento entrar em contato com Omar Fuad no Tel.: 3312-2900.

São Paulo, 10 de agosto de 2015.



Omar Fuad Abdelmalack
Superintendente Técnico Operacional

ARR